



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.822, de 12 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

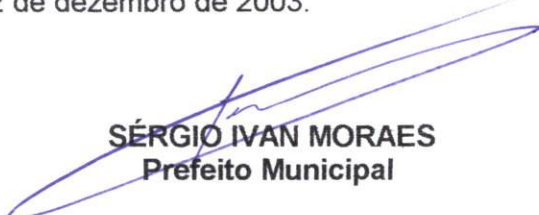
Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1401-2060600851.033 – Construção de Mercado Público – Contrapartida do Município
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (832).....R\$ 89.400,00
SOMA.....R\$ 89.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:


Órgão – 15 – SECR. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1501-1648200592.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (895).....R\$ 65.000,00
1501-1648200591.035 – Infra-Estrutura e Habitação Popular
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (916).....R\$ 24.400,00
SOMA.....R\$ 89.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


SUZANE MARIA EICK
Secretário Municipal de Administração,
em exercício

